



**MUNICÍPIO DE IBITIRAMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.726.490/0001-31**  
**DECRETO Nº 0000166/2026**  
**Data 20/05/2026**

O Prefeito Municipal de IBITIRAMA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001067/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 236.982,36 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000540	110001.2060600303.033 44905200000	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	270000009999	1.700,00
0000243	070002.1236500083.204 44905100000	Estruturação e Melhoria do Ensino Infantil - FUNPAES OBRAS E INSTALAÇÕES	159900000001	191.356,57
0000124	070001.1212200082.034 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	478,50
0000179	070001.1236100082.037 33903900000	Manutenção e Regência das Atividades do Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	255000000000	24.970,00
0000249	080001.0812200032.058 33903000000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	10.433,59
0000252	080001.0812200032.058 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	3.188,50
0000267	080001.0824100152.119 33903900000	Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	4.855,20

**TOTAL:** **236.982,36**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 191.356,57 (cento e noventa e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Superávit Financeiro: R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 43.925,79 (quarenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000121	070001.1212200082.034 33903300000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000250000	478,50
0000604	070001.1236100083.011 44903900000	Expansão e Melhoria na Rede Física do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	255000000000	24.970,00
0000249	080001.0812200032.058 33903000000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO	166000000000	10.000,00
0000252	080001.0812200032.058 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	3.622,09
0000285	080001.0824400152.120 33903000000	Concessão de Benefícios Eventuais à Pessoa em Vulnerabilidade Social e Econômica MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	4.855,20

**TOTAL:** **43.925,79**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

IAN FERREIRA PIROVANI DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA